

Categoria: Atos Normativos

Órgão: PRESIDÊNCIA

Disponibilizado em: 06-02-2015

Texto:

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

ATO NORMATIVO Nº 015/2015

Constitui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação para fins de auxiliar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação na análise de demandas de TIC e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 184/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em cumprimento à Resolução CNJ nº 90;

CONSIDERANDO a necessidade de triagem das demandas propostas em projetos de tecnologia da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – CETI/TJES para fins de proceder à análise prévia das propostas de investimento e alocação de recursos em projetos de TI. Parágrafo único. Após análise das propostas, cumpre ao Comitê Executivo encaminhar relatório de viabilidade de investimento ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI - para deliberação.

Art. 2º O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI/TJES - será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário de Tecnologia da Informação
- II – Coordenador de Suporte e Manutenção/TI
- III – Coordenador de Desenvolvimento/TI

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Vitória/ES, em 02 de fevereiro de 2014.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo